



PORTARIA Nº 109/2024.

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E
INVENTÁRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Permanente de Almojarifado, Patrimônio e Inventário com a seguinte composição:

- I – Iara morais Sabadini Marques - Presidente
- II – Wendell Rangel Paiva – Vice-presidente
- III - Ramon Mateus Ferreira - Membro

Art. 2º. As atribuições da Comissão estão contidas nos artigos 5º e 6º da Lei nº 2.315 de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Os servidores nomeados na comissão receberão a gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se a Portaria 99/2023 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 28 de Agosto de 2024.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024